

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 52/2017  
PROCESSO Nº 432/2017

OBJETO – Contratação de empresa para locação de 3.000 cadeiras, para utilização em eventos promovidos pela Municipalidade, de acordo com as especificações abaixo:

Item	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1	55897	Locação de cadeiras de PVC, sem braço, para utilização em eventos	3.000,00	UN	1,66	4.980,00

**JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO:**

Art. 24, Inciso II - Lei nº 8.666/93, conforme disposto:

II - para outros serviços e compras de valor até 5% (cinco por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Considerando que não há licitação em vigor para locação de cadeiras e que há um evento programado para o período, a opção foi pela contratação através de dispensa de licitação.

Os recursos orçamentários estão previstos na conta:

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
3260	07.005	13.392.1301.2.040	3.3.90.39.14.00	000

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação da empresa MAURO JOSE MARTINELLO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07;576.497/0001-30, estabelecida na RUA CHILE, 67 - CEP: 85501290 - Bairro JARDIM DAS AMERICAS, na cidade de Pato Branco/PR, considerando o que consta no Artigo 24, Inciso II, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e os valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão, 01 de junho de 2017.

  
Nileide T. Perszel  
Presidente da Comissão de Licitações